PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 52/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem ao Exmo. Sr Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através do órgão competente, que tome providências no sentido de resolver o problema do transporte que levam pessoas até Campo Grande para tratamento de saúde através do CEM. JUSTIFICATIVA O presente requerimento faz-se necessário, pois no dia 23/03/2015 mais uma vez as pessoas deixaram de passar pelos médicos por motivos da Vam estar estragada, teve caso de uma pessoa que já estava com risco cirúrgico, assim como ressonância, faltando somente a cirurgia de não comparecer em virtude do não comprimento do contrato. Que o seja viabilizado um veículo de emergência para não atrasar a fila do SUS. Sala das Sessões, 24 de Março de 2015.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros

Juliana de Figueiredo Baptista